

À

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

Processo Licitatório n.º 099/2015

Pregão Presencial n.º 038/2015 – Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares.

A **FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA**, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, vem, por meio desta, apresentar sua **RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO** ao Edital do processo licitatório supracitado, apresentada pela empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.295.213/0018-16, em 19/11/2015, às 17h 29min, via endereço eletrônico (e-mail), sugerindo em síntese que a descrição dos Itens 03 e 01, qual seja, arco cirúrgico e tomógrafo computadorizado, traz exigências técnicas que somente poderão ser atendidas por um fabricante e com relação ao prazo de entrega, requerendo por isso que as mesmas sejam revistas e alteradas conforme sugestões técnicas realizadas de caráter discriminatório. Diante disso, a Fundação esclarece e posiciona-se sobre a impugnação apresentada pela empresa em questão, na forma exposta abaixo:

A presente especificação deste edital objetiva incluir o maior numero de participantes no certame, acredita-se que com essas especificações atendamos as características necessárias para equipamentos deste porte. Quanto aos questionamentos listados no documento de impugnação, as respostas estão no corpo do texto que segue:

No tocante ao Item 03 – Tomógrafo Computadorizado.

- **tempo máximo de varredura em uma única aquisição: 120 segundos;**
 - A equipe técnica entende que não somente a rotação é um fator primordial para aquisições, vide aquisições trifásicas onde dependemos também da capacidade do tubo de permanecer ligado e seu resfriamento coerente. Entretanto, para evitar ambiguidades, o entendimento é que a Philips atende por ser até 120s.
- **aquisições volumétricas de até 16 imagens por rotação de 0.8 segundos;**
 - Há uma ampla gama de produtos de diversos fabricantes que possuem pelo menos esta especificação, em conjunto com ferramentas que

facilitem a aquisição sem a necessidade de uma rotação acentuada. Portanto este item do edital será mantido.

- **16 colunas detectoras de 0.625mm e 08 de 1.25mm;**
 - Com base na literatura verificou-se que exames de mastóide e alguns nódulos pulmonares requeriam cortes mais finos que 0,75mm e reconstrução também menores. Vê-se que cortes inferiores a 0,625mm ainda sim são atendidos por uma ampla gama de equipamentos. Portanto, a especificação será mantida.
- **reconstrução de pelo menos 6 imagens por segundo para qualquer fov;**
 - O presente edital especifica as configurações mínimas aceitáveis. Vê-se que uma ampla gama de equipamentos possui ao menos esta configuração, sendo assim, será mantida.
- **capacidade de armazenamento de calor mínima 3.5 mhu;**
 - Além de ser obrigação da instituição oferecer as especificações mínimas a serem supridas por todos, a instituição preza pela redução de dose preconizado no ALARA, e entende-se que um tubo de pelo menos 3,5MHU mais as ferramentas de otimização de dose sejam essenciais para atingir este conceito. Entendemos que o biotipo da população poderá ser atingido pelo range de kV e mA para manutenção da qualidade de imagem (p.e. resolução de baixo contraste). Este item será mantido no edital.
- **gerador de raio-x de pelo menos 42 kw;**
 - A instituição preza configurações mínimas aceitáveis para que todas possam atender. Portanto, este item será mantido. É de estranheza que, ao mesmo tempo que pede-se um tempo de tubo ligado menor, a empresa justifica que o pico de tensão seja mantido por mais tempo.
- **variação de ma de 10ma a 350ma em incrementos de 5ma;**
 - A equipe entende que, se está dentro da faixa solicitada, atende ao edital, portanto a especificação será mantida.
- **faixas de kvp: 80, 100, 120 e 140;**
 - As faixas de kV mais baixas possibilitam maior flexibilidade em exames pediátricos, que aliados com as ferramentas de redução de

dose possibilitam uma menor dose ao paciente, sem prejudicar o resultado do exame. Portanto a especificação será mantida.

No tocante ao Item 01 – Arco cirúrgico:

- **Capacidade de dissipação térmica mínima: 35.000HU/min;**
 - A equipe técnica entende que a dissipação térmica está diretamente relacionada ao tempo de scopia, portanto pode não influenciar na qualidade do exame, mais influencia na forma de se utilizar o equipamento. Para nossa equipe médica o tempo de scopia é importante. Portanto a especificação técnica será mantida.
- **Modo raios X - 40 a 110 kV;**
 - Não conseguimos evidenciar como podemos ter o mesmo ganho com um número de kV menor, sendo assim, a equipe decidiu manter a especificação. Portanto a especificação técnica será mantida.
- **Profundidade do arco C: igual ou maior que 65cm**
 - Possuímos peculiaridades físicas das salas cirúrgicas que limitam a movimentação do arco. Algumas de nossas mesas cirúrgicas são antigas e realmente precisamos manter a maior profundidade possível. Portanto a especificação técnica será mantida.
- **Rotação orbital do arco: igual ou maior que 120°**
 - Possuímos peculiaridades físicas das salas cirúrgicas que limitam a movimentação do arco. Algumas de nossas mesas cirúrgicas são antigas e realmente precisamos manter a maior profundidade possível. Portanto a especificação técnica será mantida.
- **Memória digital de no mínimo de 15.000 imagens**
 - Entendemos que a função de armazenamento das imagens é do PACS, entretanto com nosso volume de cirurgias o arco cirúrgico fica pouco tempo disponível para que as transmissões dessas imagens sejam feitas para o PACS. Entendemos que este volume de armazenamento é importante, portanto a especificação técnica será mantida.
- **DO PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias contados a partir da data do pregão e em conformidade com a Ordem de Compra (OC), conforme as condições e prazos de entrega estabelecidos nos Anexos I e II do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015.**
 - O prazo de entrega será mantido.

Pelo exposto, esclarecidas as questões suscitadas, restou demonstrado que o edital encontra-se livre de qualquer vício ou ilicitude, não sendo pois, passível de qualquer retificação.

Publique-se.

Franca, 23 de novembro de 2015.



Gilson Cleber dos Santos

Pregoeiro